



Prezada Senhora, prezado Senhor,

Temos o prazer de dar-lhe as boas-vindas no Brasil.

Um contato regular entre os suíços e a embaixada/consulado competente é útil para ambas as partes. A inscrição é obrigatória para os cidadãos suíços que moram no exterior (fora da Suíça).

A fim de poder se registrar junto à representação competente, pedimos-lhe a gentileza de remeter os seguintes documentos por correio ou pessoalmente no guichê durante o horário de atendimento:

- Formulário **“Formulário para matrícula consular – adultos”** devidamente preenchido, datado e assinado. No caso de um casal, se os dois residem no Brasil, ambos devem preencher um formulário individualmente. Este formulário está disponível no nosso site. Quando há criança(s) menor(es) de idade, deverá ser preenchido o formulário específico para criança(s), também disponível no nosso site **“Formulário para matrícula consular – Filhos”**. Existe também a opção de preencher os formulários através do guichê-online. Em todo caso a documentação listada abaixo precisa ser apresentada em original.
- **Ato de origem em original (Heimatschein)**: este documento lhe foi entregue na comuna de última residência na Suíça, quando foi feito o anúncio de saída do país. Caso ele não tenha sido devolvido pela comuna, solicitamos que informe isso no campo “observações” no formulário **“Formulário para matrícula consular – adultos”**.
- Cópia do **anúncio de saída (Abmeldebestätigung)** da última comuna de residência na Suíça (somente caso a Suíça tenha sido o seu último local de residência).
- **Passaporte suíço válido ou carteira de identidade suíça válida (documentos originais unicamente)**, além dos documentos originais de todos os membros da família de nacionalidade suíça, que também moram no Brasil e no mesmo endereço. Para os membros da família de nacionalidade estrangeira, uma simples cópia do documento de identidade é o suficiente.
- No caso de não possuir nenhum documento supramencionado, ou se a validade já expirou, pedimos a gentileza de enviar uma cópia de outro documento de identidade (mesmo que estrangeiro) e o **Certificado Individual de Estado Civil em original** ou o **“Atestado de família”** (Familienausweis) **em original** ou o **“Ato de Origem”** (Heimatschein) **em original**.

Para simplificar o processo, sugerimos entrar em contato com uma pessoa de sua confiança na Suíça, que possa solicitar este certificado na sua comuna de origem. Se não for possível, o certificado poderá ser solicitado através do consulado competente (taxa informada sob consulta). Para mais informações referentes à solicitação do certificado individual de estado civil, por gentileza entrar em contato com a representação competente.

Todos os documentos originais serão devolvidos imediatamente (pessoalmente no guichê ou por correio via SEDEX).

Para a obtenção de um visto de permanência no Brasil, a Polícia Federal provavelmente solicitará um “Atestado de Matrícula e de Nacionalidade” (ou “Inscrição Consular”) emitida pelo consulado competente para suíços devidamente inscritos. Caso deseje este documento, pedimos-lhe a gentileza de entrar em contato com a representação competente.

Desejamos-lhe uma ótima estadia no Brasil.